



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1241

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Administração	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Secretaria de Cultura e Turismo	25
Editais	25
Secretaria de Educação	37
Atos Oficiais	37
Resoluções	37
SAEMAS	38
Licitações e Contratos	38
Dispensas	38
Poder Legislativo	60
Atos Legislativos	60
Atas	60
Conselhos Municipais	63
Conselhos Municipais	63
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	63
Outras Publicações	64
Outros Atos	64



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.413, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**(REGULAMENTA O ARTIGO 144, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DISPÕE SOBRE A SETORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Orgânica do Município, artigo 144, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setORIZADA, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de elaboração e revisão do Plano Plurianual 2026-2029, ficam instituídos seis (6) setores no Município, sendo:

- Setor Centro;
- Setor Cruz das Posses;
- Setor Leste;
- Setor Norte;
- Setor Oeste, e
- Setor Sul.

Art. 2º - Os bairros abrangidos em cada setor seguem discriminados no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica determinado para a Administração Direta e Indireta (Autarquias), elaborar os estudos e diagnósticos e estabelecer as diretrizes, objetivos e metas, e realizar as audiências e consultas públicas, necessários para cada Setor, conforme Anexo Único.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 20 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

ANEXO ÚNICO**DECRETO N.º 8.413, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Bairros por setor	Soma de Área (m²)
Centro	8.159.469,03
Alto da Estação	253.879,12
Alto da Semar	128.663,29
Alto do Campo	142.204,32
Centro	1.537.819,46
Condomínio Bella La Vita	40.651,49
Condomínio Burle Marx	57.836,22
Condomínio Green Park	46.197,08



Conjunto Habitacional Antônio Mazer	95.982,17
Conjunto Habitacional Lourenço Domenici	166.098,33
Jardim 1º de Maio	150.406,14
Jardim 5 de Dezembro	204.669,32
Jardim Alto do Sumaré	52.369,04
Jardim Alto dos Bandeirantes	63.235,01
Jardim Amália	142.041,74
Jardim Ângela Moscatelli Domenice	59.962,40
Jardim Athenas	130.254,89
Jardim Bela Vista	171.016,35
Jardim Bonsucesso	74.659,23
Jardim Bothânico	227.203,63
Jardim Brasília	61.967,80
Jardim Cajubá	68.962,34
Jardim Diamante	157.630,84
Jardim Eugênio Mazer	63.348,31
Jardim Golive	93.667,65
Jardim Grande Aliança	353.126,06
Jardim Guido Domenici	38.200,22
Jardim Itapuã	78.555,58
Jardim Lopes da Silva	174.292,92
Jardim Mediterrâneo I	68.844,33
Jardim Mediterrâneo II	39.275,21
Jardim Monte Carlo	235.242,95
Jardim Morada das Estrelas	38.072,74
Jardim Nova Sertãozinho	104.185,52
Jardim Olívia Zequim Bisson	49.317,83
Jardim Recreio	167.933,07
Jardim Recreio dos Bandeirantes	549.423,14
Jardim São João	817.449,06
Jardim São José	104.511,20
Jardim Shangri-Lá	259.577,57
Jardim Soljumar	46.844,43
Mirante das Árvores	107.282,80
Parque das Árvores	49.606,39
Parque dos Ipês	80.199,98
Parque Residencial Francisco Paschoal	131.660,17
Quinta da Boa Sorte	113.023,72
Residencial Salomão Zatiti	42.654,61
Residencial Verdes Ares	8.664,12
Vila Industrial	310.799,28
Cruz das Posses	1.806.280,17
Conjunto Habitacional João Armelino	61.401,93
Conjunto Habitacional Pedro Dorascenzi	79.368,78
Distrito de Cruz das Posses	719.844,86
Distrito Industrial Waldemar Balbo Jr.	67.752,82
Jardim Alto da Boa Vista I	123.314,96



Jardim Alto da Boa Vista II	125.724,59
Jardim Ouro Verde	101.237,49
Residencial Carlos Salla	171.725,08
Vila Messina	160.556,22
Vila Sicília	195.353,44
Leste	5.527.038,19
Alto do Ginásio	133.589,69
Chácaras Colinas de São Pedro	372.380,26
Cidade Jardim	426.764,97
Condomínio Parque dos Manacás	41.066,54
Condomínio Vitória Park	39.242,40
Goldenpark	190.222,00
Jardim Alexandre Balbo	211.856,86
Jardim Alto Alegre	34.775,67
Jardim Aroeira	111.214,45
Jardim Barcelona	163.326,99
Jardim Belo Horizonte do Tambury	237.324,51
Jardim Boa Sorte	93.188,75
Jardim Califórnia	196.781,89
Jardim Canaã	98.532,98
Jardim das Araucárias	148.692,42
Jardim Domingos Biagi	31.103,79
Jardim Eldorado	125.854,01
Jardim Florenzza	203.517,02
Jardim Montreal	250.336,74
Jardim Porto Real	82.058,12
Jardim Santa Isabel	63.726,03
Jardim Santa Paula	99.802,22
Jardim Santa Silvia	48.440,03
Jardim São Sebastião	132.194,48
Jardim Sul	391.748,86
Jardim Tropical	95.380,24
Jardim Veneto I	300.830,37
Jardim Veneto II	394.241,04
Jardim Venezia	23.849,86
Jardim Wilson Bernardi	118.022,77
Mirante das Paineiras	46.825,60
Parque Sauípe	15.759,29
Parque Solar Veredas	9.304,75
Residencial Los Angeles	33.077,60
Residencial Meridian	49.893,29
Residencial Vitta Veneto I	15.790,21
Residencial Vitta Veneto II	17.158,92
Residencial Vitta Veneto III	8.723,68
Residencial Zenith	49.832,12
Royalpark	279.395,40
Vila Romana	141.211,37



Norte	7.639.349,72
Condomínio Geraldo Honório Garcia	18.924,89
Condomínio Umm Sertãozinho	16.183,01
Conjunto Habitacional Albino Sichieri	48.963,82
Conjunto Habitacional Anélio Celline	121.226,94
Conjunto Habitacional Antônio Costa Patrão	154.291,59
Conjunto Habitacional José Garcia da Costa	202.477,56
Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Svezut	208.717,87
Jardim Imperial	79.048,42
Jardim Águas do Engenho	350.619,62
Jardim Alvorada	1.067.163,69
Jardim América	129.916,55
Jardim Antonio Bisson	15.537,13
Jardim Boa Esperança	162.350,60
Jardim Carlos César Sacomani	9.848,92
Jardim Centro Ferroviário	26.835,91
Jardim do Engenho	426.884,18
Jardim dos Buritis	52.391,98
Jardim dos Jequitibás	77.211,51
Jardim Esmeralda	71.778,25
Jardim Esplanada	143.331,50
Jardim Fortaleza	74.343,29
Jardim Harmonia	124.315,24
Jardim Helena	94.144,90
Jardim Iracema	141.221,22
Jardim Jamaica	235.193,29
Jardim Liberdade	247.977,99
Jardim Nassim Mamed	172.718,60
Jardim Ouro Preto	103.890,26
Jardim Paraíso I	136.232,27
Jardim Paraíso II	144.864,00
Jardim Pedra Rasa	140.316,86
Jardim Santa Adélia	37.817,30
Jardim Santa Bárbara	134.016,44
Jardim Santa Clara	98.596,64
Jardim Santa Lúcia	147.034,62
Jardim Santa Luzia	41.215,49
Jardim Santa Maria	82.042,96
Jardim Santa Marta	121.892,25
Jardim Santa Rita	118.603,78
Jardim Santa Rosa	187.516,55
Jardim Santa Rosa II	97.417,04
Jardim Santo Antônio	185.038,08
Jardim São Francisco	122.859,14
Jardim Terras do Engenho	397.489,02
Jardim União	32.396,03
Jardim Vicente Brasca	43.015,95



Jardim Vitória	37.578,95
Parque do Itararé	218.082,17
Parque do Triunfo	325.398,81
Residencial João José (Aragão 1)	21.722,38
Residencial Maria Francisca Aranega (Aragão 2)	26.818,28
Residencial Santa Helena	2.816,46
Residencial Santa Marta	30.145,10
SERT III	55.382,52
Vitta Jardins do Engenho	10.121,94
Vitta Santa Clara	65.409,99
Oeste	6.630.937,72
Chácaras de Recreio dos Pampas	213.610,85
Condomínio ElloVille - Essenza	49.901,01
Condomínio Residencial Portal das Flores	112.909,30
Condomínio Residencial Vila Borghese	56.332,39
Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan	631.173,75
Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenez	370.583,69
Conjunto Habitacional Luiz Carlos Zequin	143.868,77
Conjunto Habitacional Maurílio Biagi	254.823,47
Conjunto Habitacional Ulysses Silveira Guimarães	255.822,00
Conjunto Habitacional Walter Antônio de Pádua Becker	127.670,82
ElloVille	382.115,95
Jardim Boa Vista	150.879,98
Jardim Campo Alegre	304.800,50
Jardim Campo Belo	247.357,29
Jardim das Palmeiras	191.404,27
Jardim Europa I	123.568,17
Jardim Europa II	119.356,48
Jardim Gimenez	320.157,90
Jardim Lagoa dos Cavalos I	312.785,74
Jardim Lagoa dos Cavalos II	158.243,04
Jardim Nova Europa I	123.553,82
Jardim Nova Europa II	28.462,18
Jardim Nova Europa III	224.479,21
Jardim Porto Seguro	197.695,91
Lar Curitiba	28.461,75
Lar Florianópolis	25.311,19
Lar Porto Alegre	64.883,38
Reserva Quinta dos Lagos	241.774,03
Residencial do Bosque	369.664,26
Residencial Terranova	57.566,09
Terras da Cidade	258.701,31
Terras de Santa Elisa I	141.735,56
Terras de Santa Elisa III	290.486,21
Vitta Santa Elisa	27.975,68
Vitta Sertãozinho	22.821,78
Sul	2.813.533,65



Centro de Distribuição Industrial e Comercial Barbacena	170.215,96
Chácaras de Recreio Pedregal	415.446,33
Chácaras de Recreio Planalto	317.992,58
Distrito Empresarial de Sertãozinho	192.358,97
Distrito Industrial CINEP - Fase I	258.110,06
Distrito Industrial CINEP - Fase II	242.826,84
Distrito Industrial e Empresarial de Sertãozinho	22.706,42
Distrito Industrial II	77.618,03
Distrito Industrial III	146.103,91
Distrito Industrial Maria Lúcia Biagi Americano	121.496,78
Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo	331.146,41
Residencial Luiz Carlos Gimenes	178.248,33
Vila Garcia	69.037,53
Vista do Lago	270.225,52
Total Geral	32.576.608,50

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.414, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS E DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2025).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Proc. Administrativo 032/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução Nº 001, de 13 de janeiro de 2025, que designa a Comissão Responsável pela Avaliação e Acompanhamento do Processo de Atribuição de Classes/Aulas e do Processo de Remoção de Professores para o Ano Letivo de 2025, publicada pela Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho.

Art. 2º - Compete à comissão designada neste ato as atribuições de avaliar e acompanhar todo o processo de atribuição de classes/aulas e remoção de professores, assegurando a transparência, equidade e justiça nas decisões.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 20 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 183/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **MARILZA ALVES BORGES**, portadora do **RG nº 15.151.444-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE EMPREGO E RENDA** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 184/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **VERONICA ANDRUCIOLI DA SILVA**, portadora do **RG nº 22.559.580-1** e ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICA** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 185/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **PRISCILA THOMÉ DA SILVA**, portadora do **RG nº 42.182.425-6** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE PROJETOS ECONÔMICOS E INOVAÇÃO** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 186/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **GISLAINE GOMES BARBOSA**, portadora do **RG nº 40.235.185-X** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAIS** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 187/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **NATALIA CUSTODIO DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do **RG nº 55.913.689-4** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 188/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **RAQUEL MARY PURSINO GOMES**, portadora do **RG nº 33.337.957-3** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ANÁLISES DE PREÇOS E ORÇAMENTOS** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 189/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG nº 32.801.810-7** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **13/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 190/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **REGIANE DOS REIS SILVA**, portadora do **RG nº 32.576.197-8** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **13/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 191/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **FERNANDA MARA PARIZI DE ASSIS**, portadora do **RG nº 43.963.485-4** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **13/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 192/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **GIOVANE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do **RG nº 17.976.186-9** e ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** a contar de **14/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 193/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **FERNANDA AGUIAR DE MELO**, portadora do **RG nº 67.081.840-9** e ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CREAS** a contar de **13/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 194/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA**, portadora do **RG nº 52.044.848-0** e ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA SOCIAL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DA CASA DA JUVENTUDE** a contar de **13/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 195/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ALESSANDRA ROSA LIMA NUNES SANTOS**, portadora do **RG nº 30.067.189-1** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI** a contar de **13/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 196/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **RONILSON RODRIGUES NEIVA**, portador do **RG nº 43.284.422-3** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO POP** a contar de **14/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 197/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2.025, a Senhora: **JULIANA FREITAS DOMPIETRO**, matrícula: **110823-1**, portadora do **RG nº 44.434.518-8**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 2.705/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 198/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOSÉ AUGUSTO VIEL FILHO
RG: 43.864.062-7 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 20/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/01/2025.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 199/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA
RG: 27.473.229-4 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 01/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CARNAVAL ALTERNATIVO**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições e com esteio na Lei Municipal nº 6.699/2020, e no Decreto Municipal 7.554/2020, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** visando à seleção de grupos interessadas em participar do “CARNAVAL ALTERNATIVO – ACAMPAMENTO” com a finalidade de proporcionar atividades culturais, lúdicas e esportivas, a grupos organizados no período de Carnaval.

1. DO OBJETO:

- 1.1** Constitui o objeto deste edital a convocação de grupos organizados com a finalidade de proporcionar atividades culturais, esportivas, lúdicas, gincanas, apresentações culturais e palestras.
- 1.2** O Município disponibilizará mantimentos para as refeições dos participantes, materiais de higiene e de limpeza, de acordo com o planejamento orçamentário destinado para este fim.
- 1.3** Os grupos interessados em utilizar próprios públicos no período das atividades deverão requerê-los no momento da inscrição, e cientes de que caberá ao grupo providenciar a disponibilização, transporte e instalação nos próprios públicos de geladeira e/ou freezer, fogão, gás e utensílios para o preparo das refeições.
- 1.4** Caso mais de um grupo solicite o mesmo próprio público será realizado um sorteio, com a presença de pelo menos 1 (um) representante de cada grupo, para definição da utilização.
- 1.5** Quando na disponibilização de um próprio público para a realização das atividades previstas, o presidente do grupo assumirá formalmente a responsabilidade de zelar integralmente pela limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços, equipamentos, móveis e utensílios, e em caso de danos ocasionados pelos participantes e/ou atividades, o mesmo assumirá a responsabilidade plena dos reparos, reformas, pinturas, limpeza e consertos necessários para que o próprio público seja entregue exatamente nas mesmas condições estruturais, de higiene, limpeza, conservação e funcionamento que fora recebido.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600

Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

1.6 No ato da inscrição o presidente do grupo formalizará a responsabilidade de zelar pela saúde, segurança e bem-estar dos participantes, e em caso de intercorrências e/ou acidentes ocorridos durante a realização das atividades, manifestará a ciência e concordância em providenciar e arcar com as medidas necessárias para socorrer os participantes, proporcionar e custear atendimentos médicos e hospitalares necessários, propiciar e custear a remoção e o transporte dos participantes, e arcar integralmente com o pagamento de indenizações relacionadas aos fatos.

1.7 Somente serão permitidas as inscrições de menores de 18 (dezoito) anos, desde que nas atividades estes estejam acompanhados por responsáveis ou tutores legais, cabendo a cada grupo apresentar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no momento das inscrições, as autorizações e os documentos dos menores participantes, assim como dos responsáveis/tutores legais.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Para receber os benefícios os grupos organizados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar a ficha de inscrição (ANEXO I), juntamente com a lista de inscritos para o grupo, contendo o nome, RG, CPF e telefone de cada participante;
- b) Apresentar do Plano de Execução contendo a descrição detalhada de todas as atividades que serão realizadas (ANEXO II), os objetivos de cada atividade, e os horários;
- c) Apresentar o termo de responsabilidade (ANEXO III);
- d) Apresentar os dados da Comissão de Acampamento (ANEXO IV);
- e) O evento deverá ter a duração de, no máximo, 04 (quatro) dias de carnaval (sábado, domingo, segunda e terça-feira de carnaval).

3. DA FISCALIZAÇÃO:

3.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá realizar as fiscalizações *in loco* de acordo com sua escala de profissionais previamente estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

4. DO PRAZO

4.1 Até o dia **31 de janeiro de 2025**, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Sebastião Sampaio, nº 1489 – Centro, dentro de um envelope, a ficha de inscrição (ANEXO I), a lista completa de inscritos, o projeto de execução (ANEXO II) e o termo de responsabilidade (ANEXO III).

4.2 Até o dia **07 de fevereiro de 2025** deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Sebastião Sampaio, nº 1489 – Centro, a ficha com os dados da Comissão de Acampamento (ANEXO IV). O não cumprimento deste prazo acarretará o cancelamento da inscrição do grupo ao Programa “Carnaval Alternativo – Acampamento”.

4.3 Será divulgada até o dia **12 de fevereiro de 2025** a listagem dos grupos inscritos que apresentarem as documentações de acordo com as orientações descritas acima.

4.4 Os mantimentos e os produtos de higiene e limpeza serão fornecidos para os grupos inscritos até **27 de fevereiro de 2025**, em quantidade compatível ao número de inscritos, e de acordo com o cardápio que será padrão e comum a todos os grupos, elaborado por nutricionista especializada designada pelo município.

5. CRONOGRAMA

Tabela 1

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Entrega de ficha de inscrição (ANEXO I), projeto de execução (ANEXO II) e o termo de responsabilidade (ANEXO III).	Até 31/01/2025
Entrega da ficha Comissão de Acampamento (ANEXO IV).	Até 07/02/2025
Entrega de listagem dos grupos inscritos.	12/02/2025
Entrega dos mantimentos e os produtos de higiene e limpeza.	Até 27/02/2025

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os prazos estabelecidos neste edital foram definidos considerando o período para a abertura orçamentária e a tramitação do setor de Licitação, considerando que o próximo Carnaval iniciará no dia 28 de fevereiro de 2025.

6.2 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>

6.3 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante.

Sertãozinho, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Representante legal do grupo organizado

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Município: _____

Telefone: _____

Email: _____

CNPJ: _____

Site: _____

Possui o interesse na utilização de em próprio público municipal para a realização das atividades propostas? () SIM () NÃO

Se sim, em qual? _____

() Declaro estar ciente que em caso de disponibilização de um próprio público a este grupo proponente para a realização das atividades previstas, nós, integrantes do grupo, teremos que providenciar o transporte e a instalação de fogão, gás, geladeira e/ou freezer no local, além da disponibilização de utensílios de cozinha para o preparo e oferta das refeições.

() Declaro estar ciente que em caso de disponibilização de um próprio público a este grupo proponente para a realização das atividades previstas, comprometo-me em zelar integralmente pela limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços, equipamentos, móveis e utensílios, e em caso de danos ocasionados pelos participantes e/ou atividades, assumo a responsabilidade integral com os reparos, reformas, pinturas e consertos necessários, para que o próprio público seja entregue exatamente nas mesmas condições estruturais, de higiene, limpeza, conservação e funcionamento que fora recebido.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

() Declaro estar ciente que caso mais de um grupo solicite o mesmo próprio público será realizado um sorteio, com a presença de pelo menos 1 (um) representante de cada grupo, para definição da utilização.

() Declaro estar ciente que na condição de Presidente deste grupo assumo a total e plena responsabilidade de zelar pela saúde, segurança e bem-estar dos participantes, e em caso de intercorrências e/ou acidentes ocorridos durante a realização das atividades, formalizo a ciência e concordância de que deverei providenciar e arcar com o “socorro”, proporcionar e custear atendimentos médicos e hospitalares, propiciar e custear a remoção e transporte dos participantes, e arcar integralmente com o pagamento de indenizações relacionadas aos fatos.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____

(Nome do Presidente do Grupo)

OBS: DEVERÁ SER FEITA EM PAPEL PERSONALIZADO DO GRUPO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

Lista de participantes (modelo)

Nome completo:

RG:

CPF:

Telefone:

OBS: DEVERÁ SER FEITA EM PAPEL PERSONALIZADO DO GRUPO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

**ANEXO II
PROJETO – PLANO DE EXECUÇÃO
“CARNAVAL ALTERNATIVO – ACAMPAMENTO 2024”****NOME DO PROJETO****APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

(Projeto que visa incentivar os grupos de pessoas a comemorarem o carnaval em retiros ou acampamentos onde possam estar reunidos para praticarem palestras, atividades culturais e esportivas e apresentações).

PLANO DE ATIVIDADES

(Descrever as atividades propostas, ressaltando inclusive o objetivo de cada atividade).

**PERÍODO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PROPOSTA – COM HORÁRIOS
PREVISTOS**

PERÍODO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Dia	Atividade 1
	Atividade 2
	Atividade 3
Dia	Atividade 1
	Atividade 2
	Atividade 3
Dia	Atividade 1
	Atividade 2
	Atividade 3
Dia	Atividade 1
	Atividade 2
	Atividade 3

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

(Nome e endereço)

Sertãozinho, _____ de _____ de _____

(Nome do Presidente do Grupo)

OBS: DEVERÁ SER FEITO EM PAPEL PERSONALIZADO DO GRUPO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO III**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, (Presidente do Grupo) _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade, Rg. nº _____/SSP/SP, _____, inscrito sob o CPN nº _____ domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua _____, ao final assinado, comprometo-me a utilizar os mantimentos, materiais de higiene e de limpeza fornecidos pela Municipalidade, exclusivamente e integralmente para as atividades que serão realizadas durante o programa "Carnaval Alternativo - Acampamento". Caso o grupo desista da realização, comprometo-me em devolver todos os mantimentos e materiais de higiene e de limpeza, fornecidos pelo Município. Comprometo-me também, a devolver, os materiais de higiene e limpeza, e os mantimentos que não forem utilizados no caso da não utilização da totalidade dos mesmos. Assumo através deste a total e plena responsabilidade com a saúde, segurança e bem-estar dos participantes, e em caso de intercorrências e/ou acidentes ocorridos durante a realização das atividades, formalizo a ciência e concordância de que deverei providenciar e arcar com o “socorro”, proporcionar e custear atendimentos médicos e hospitalares, propiciar e custear a remoção e transporte dos participantes, e arcar integralmente com o pagamento de indenizações cabíveis, relacionadas aos fatos. Ainda em caso de ocupação de próprios públicos para realização das atividades previstas, comprometo-me em zelar integralmente pela limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços, equipamentos, móveis e utensílios, e em caso de danos ocasionados pelos participantes e/ou atividades, assumo a responsabilidade integral com os reparos, reformas, pinturas e consertos necessários, para que o próprio público seja entregue exatamente nas mesmas condições estruturais, de higiene, limpeza, conservação e funcionamento que fora recebido. Declaro ter ciência de que todas as atividades propostas poderão ser fiscalizadas pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho, e caso seja constatada

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

qualquer irregularidade ou divergência com o plano de atividades, ou o quantitativo de participantes registrados, imediatamente as demais atividades serão canceladas, e todos os mantimentos e materiais de limpeza e higiene fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho, deverão ser devolvidos integralmente. Caso haja descumprimento das situações acima, estou ciente que serei responsabilizado pelo ressarcimento aos cofres públicos do Município dos valores equivalentes aos mesmos.

Sertãozinho, ____ de _____ de ____

(Nome do Presidente do Grupo)

OBS: DEVERÁ SER FEITO EM PAPEL PERSONALIZADO DO GRUPO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Cultura e Turismo

**ANEXO IV
COMISSÃO DE ACAMPAMENTO****Presidente:**Nome _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Telefone _____**Diretor de Atividades e Gestor do Projeto:**Nome _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Telefone _____**Chefe de Cozinha:**Nome _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Telefone _____**Chefe de Limpeza:**Nome _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Telefone _____**Chefe de Infraestrutura:**Nome _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Telefone _____**Chefe de Segurança:**Nome _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
Telefone _____

Sertãozinho, ____ de _____ de _____

(Nome do Presidente do Grupo)**OBS: DEVERÁ SER FEITO EM PAPEL PERSONALIZADO E ANEXAR CÓPIA DOS
DOCUMENTOS**

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

(DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS E DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2025)

ELAINE CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS E DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2025**, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Elaine Cristina da Silva
RG nº 13.894.015-0SSP-SP;

II - Vice-Presidente: Rossinei Carlota Durigan Arantes
RG nº 19.167.283/SSP/SP;

III - Vogais:

- a) Juliana Silveira Silva Fanhani, portadora do RG nº 26.412.251-3/SSP/SP;
- b) Cássia Regina Portugal dos Santos, portadora do RG nº 15.467.491/SSP/SP;
- c) Sidnei Roberto Fernandes, portador do RG nº 21.336.678-2/SSP/SP;
- d) Caio Eduardo Jardim Antônio, portador do RG nº 41.867.520-X/SSP/SP;
- e) Simone Teodoro de Barros Guimarães, portadora do RG nº 21.445.719-9/SSP/SP;
- f) Cláudia R. Cardoso Catananti Ardenghi, portadora do RG nº 19.731.793-5/SSP/SP;
- g) Josiane Amorim Capoleti, portadora do RG nº 30.557.009-2/SSP/SP;
- h) Juliana Aparecida Cezar, portadora do RG nº 32.899.411-X/SSP/SP;
- i) Andréia Aparecida Cassaro da Silva, portadora do RG nº 29.134.326-0/SSP/SP.

Art. 2º - Compete à comissão designada neste ato as atribuições de avaliar e acompanhar todo o processo de atribuição de classes/aulas e remoção de professores, assegurando a transparência, equidade e justiça nas decisões.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta resolução altera a resolução nº 004, de 29 de novembro de 2024.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho

- Esta resolução será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 509/2024

Dispensa de licitação 5-433/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: SUBSTITUIÇÃO DO DIAFRAGMA DA CUIÇA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCORRO AO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA RELACIONADOS AO DO PINO DO CENTRO, COM O OBJETIVO DE FAZER A MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVITANDO PANES FUTURAS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEVIDO AO VAZAMENTO DO RETENTOR, QUE CAUSOU O TRAVAMENTO DA RODA, EXIGINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA REPARAR O COMPONENTE E EVITAR DANOS MAIORES AO SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO, SERVIÇO EM VEÍCULO DA FROTA 16, QUE ESTÁ COM O FREIO TRAVADO E NECESSITA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO EM VEÍCULO DA FROTA 34, POIS A EMBREAGEM ESTÁ QUEBRADA E NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO DA FROTA 29, QUE NECESSITA DE MANUTENÇÃO NA CAIXA DE DIREÇÃO.

Tendo em vista a solicitação do setor/departamento, **AUTORIZO** A realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 13.005,95**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 520/2024

Dispensa de licitação 5-444/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: BLOQUEADOR INFLÁVEL PARA ESGOTO PRECISA DE PEÇAS DE CONEXÃO PARA A MANGUEIRA DE AR DO EQUIPAMENTO.

Tendo em vista a solicitação do setor/departamento, **AUTORIZO** A realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 130,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 508/2024

Dispensa de licitação 5-432/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A CONTRATAÇÃO SE TORNA NECESSÁRIA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE VEÍCULO SEM PARTIDA, NECESSITANDO DA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA, EVITANDO PROBLEMAS FUTUROS NO MOTOR, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E EVITANDO A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO.

Tendo em vista a solicitação do setor/departamento, **AUTORIZO** A realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 525,70**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 06/2025

Dispensa de licitação 5-454/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: AQUISIÇÕES DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO IP65 E SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SONDA.

Tendo em vista a solicitação do setor/departamento, **AUTORIZO** A realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.100,00** .

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 522/2024

Dispensa de licitação 5-446/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A CONTRATAÇÃO SE TORNA NECESSÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE VENTILAÇÃO DO CLIMATIZADOR E INSTALAÇÃO NO VEÍCULO, PARA QUE O MESMO VOLTE A FUNCIONAR COM POTÊNCIA TOTAL, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E POSSIBILITANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a solicitação do setor/departamento, **AUTORIZO** A realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 350,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 511/2024

Dispensa de licitação 5-435/2024

Requisitante: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Ref.: AQUISIÇÃO DE REBOLO E ESCOVA CIRCULAR PARA SUBSTITUIR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES QUE ENCONTRAM-SE DESGASTADOS PELO USO CONTÍNUO E AÇÃO DO TEMPO.
CONFORME DFD 548/2024 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 82,06**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 513/2024

Dispensa de licitação 5-437/2024

Requisitante: SETOR DE MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: SERVIÇO DE REPARO EM BOMBA KSB A50-M021917, INSTALADA NO POÇO 35, LOCALIZADO NA RUA SALVADOR APRILE Nº 1758, BAIRRO: JARDIM PARAÍSO II, QUE APRESENTA DANOS DEVIDO AO DESGASTE SOFRIDO PELO TEMPO DE USO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.810,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 516/2024

Dispensa de licitação 5-440/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ E DA TARDE DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E GARAGEM.
DFD 533/2024

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 267,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 514/2024

Dispensa de licitação 5-438/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A CONTRATAÇÃO SE TORNA NECESSÁRIA PARA TROCA DA MAÇANETA E CILINDRO PARA QUE O VEÍCULO VOLTE ÀS SUAS FUNCIONALIDADES NORMAIS, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E POSSIBILITANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 600,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 515/2024

Dispensa de licitação 5-439/2024

Requisitante: QUALIDADE DA ÁGUA

Ref.: AQUISIÇÃO DE CANIVETE COM LÂMINA DE AÇO PARA SER UTILIZADO PELO SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA NAS MANUTENÇÕES DAS BOMBAS DOSADORAS.
CONFORME DFD 010/2024

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 84,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-8
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 517/2024

Dispensa de licitação 5-441/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CINTA 3000 KG 9 M PARA REPOR ESTOQUE NO ALMOXARIFADO.
DFD 566/2024

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 220,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 518/2024

Dispensa de licitação 5-442/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A FROTA 44 (PLACA FOE-4378) NECESSITA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO FABRICANTE.
DFD 543/2024

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 429,52**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 519/2024

Dispensa de licitação 5-443/2024

Requisitante: SETOR DE MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM BOMBA E4 INSTALADA NO BAIRRO VILA GARCIA DEVIDO AO DESGASTE NORMAL PELO TEMPO DE USO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.324,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 521/2024

Dispensa de licitação 5-445/2024

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO NA CÓPIA DE CHAVE SIMPLES, CONFECÇÃO DE CHAVE E TROCA DE CAPA DE CHAVE CANIVETE.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 312,00**.

Sertãozinho, 23 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 2/2025

Dispensa de licitação 5-449/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A FROTA 43 (PLACA DEA-3779) NECESSITA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO FABRICANTE.
DFD 544/2024

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 185,12**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 3/2025

Dispensa de licitação 5-450/2024

Requisitante: MAN E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO EM BOMBA KSB, DO POÇO 45, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA SALA GRANDIZOL COHAB III, POIS O EQUIPAMENTO APRESENTOU DANOS DEVIDO AO DESGASTE NORMAL SOFRIDO PELO TEMPO DE USO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.350,00**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 4/2025

Dispensa de licitação 5-451/2024

Requisitante: MAN E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: SERVIÇO DE REPARO EM BOMBA IMBIL AUTO ESCORVANTE INSTALADA NA RUA FIORAVANTE SICCHIERI, POIS A BOMBA APRESENTOU FALTA DE BOMBEAMENTO FAZENDO COM QUE A CAIXA ATINJA ALTOS NÍVEIS E OS EFLUENTES DE ESGOTO TRANSBORDEM.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.240,00**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 7/2025

Dispensa de licitação 5-453/2024

Requisitante: MAN E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE MOTOR WEG W22, 180M, 30CV, 1756 RPM, 440 VOLTS, TAG 909, LOCALIZADO NO POÇO 48 NA RUA VOLUNTÁRIO OTTO GOMES MARTINS, Nº117, BAIRRO: JARDIM SUMARÉ, POIS O EQUIPAMENTO APRESENTOU DANOS DEVIDO AO DESGASTE NORMAL SOFRIDO PELO TEMPO DE USO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 6.184,00**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 523/2024

Dispensa de licitação 5-447/2024

Requisitante: CONTROLADORIA

Ref.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 80.000 BTUS LOCALIZADO ENTRE A SALA DO SUPERINTENDENTE E A SALA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, POIS O APARELHO APRESENTA OS CONECTORES DA CABEÇA DO COMPRESSOR DERRETIDOS QUE NECESSITAM DE ADAPTAÇÃO E RECUPERAÇÃO.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 620,10**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 008/2025

Dispensa de licitação 455/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A CONTRATAÇÃO SE TORNA NECESSÁRIA PARA IDENTIFICAR O PROBLEMA ATRAVÉS DA PASSAGEM DE SCANNER, COM O OBJETIVO DE MANTER AS FUNCIONALIDADES NORMAIS DO VEÍCULO POR MEIO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ACELERAÇÃO

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de R\$ 1.850,00.

Sertãozinho, 30 de Dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 1/2025

Dispensa de licitação 5-448/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR; REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS; MONTAR MOTOR PARCIAL NA BANCADA; REVISÃO DE BOMBA INJETORA; MANUTENÇÃO DA TURBINA E NO RADIADOR DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 4X4 TOLDO CHASSI N8AH19645, MOTOR 36027599; FROTA 22 DESTA AUTARQUIA.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 38.273,64**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 5/2025

Dispensa de licitação 5-452/2024

Requisitante: MAN E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE POSSAMOS REALIZAR AJUSTES NO POÇO 48, SITUADO NA RUA VOL. OTTO GOMES MARTINS, 117 - JARDIM SUMARÉ, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DA BOMBA E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO JARDIM SUMARÉ E ARREDORES.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 10.440,00**.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA PARA O 1º BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10H00.

Presidente: Rogério Magrini dos Santos
Secretário: Acácio Augusto Tobias Vieira

.....Verificado o quorum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente da Mesa, em exercício, Rogério Magrini dos Santos, após saudar e agradecer todos os presentes, declara abertos os trabalhos desta Sessão e, em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração, para se faça nesta Casa o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu Povo, convida o Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira para secretariar os trabalhos desta Sessão de eleição da Mesa Diretora da Câmara. Conforme disposto no artigo 26 e seguintes do Regimento Interno comunica que a ordem da eleição será a seguinte: **2º Secretário, 1º Secretário, 2º Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente e Presidente**. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que os Vereadores que estiverem inelegíveis para o cargo deverão comunicar à Mesa. Candidata-se ao Cargo de **2º Secretário** o Vereador Rogério Magrini dos Santos. O Senhor Secretário procede à chamada dos Senhores Vereadores para eleição ao cargo de 2º Secretário. Posto em votação fica eleito por unanimidade o **Vereador Rogério Magrini dos Santos**. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que está inelegível para o cargo de 1º Secretário. O Senhor Secretário procede à chamada dos Senhores Vereadores para eleição ao cargo de **1º Secretário**. Candidatam-se ao cargo de 1º Secretário os Vereadores Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Silva dos Santos. O Senhor Secretário procede à chamada dos Senhores Vereadores para a devida eleição. Apurados os votos, declara eleito **1º Secretário o Vereador Renato Aparecido Schiavinato** por 11 (onze) votos, dos Vereadores: Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Nilton César Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e William da Silva Domingos. O Vereador Rogério Silva dos Santos obteve 08 (oito) votos dos Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Silva dos Santos e Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que estão impossibilitados de concorrerem ao cargo de 2º Vice-Presidente os Vereadores Rogério Magrini dos Santos e Renato Aparecido Schiavinato, por terem sido eleitos aos cargos de 2º e 1º Secretário, respectivamente. Candidatam-se ao cargo de **2º Vice-Presidente** da Mesa Diretora os Vereadores Inácio de Almeida Luz e Marcelo Orlando Domenici. Apurados os votos, declara eleito **2º Vice-Presidente o Vereador Inácio de Almeida Luz** por 12 (doze) votos, dos Vereadores: Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Nilton César Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. O Vereador Marcelo Orlando Domenici obteve 07 (sete) votos dos Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva e Rogério Silva dos Santos. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que estão impossibilitados de concorrerem ao cargo de 1º Vice-Presidente os Vereadores Rogério Magrini dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato e Inácio de Almeida Luz, eleitos anteriormente. Candidata-se ao cargo de **1º Vice-Presidente** da Mesa Diretora o Vereador William da Silva



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Domingos. O Senhor Secretário procede à chamada dos Senhores Vereadores para a eleição. Apurados os votos, declara eleito **1º Vice-Presidente o Vereador William da Silva Domingos** por 15 (quinze) votos, dos Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Nilton César Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Abstiveram-se 04 (quatro) Vereadores: Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva e Rogério Silva dos Santos. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que estão inelegíveis ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, os Senhores Rogério Magrini dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato, Inácio de Almeida Luz e William da Silva Domingos. Candidatam-se ao cargo de **Presidente** da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira e Nilton César Teixeira. O Senhor Secretário procede à chamada dos Senhores Vereadores para a devida eleição. Apurados os votos, declara eleito **Presidente do Poder Legislativo Municipal, o Vereador Nilton César Teixeira** por 11 (onze) votos, dos Vereadores: Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Nilton César Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e William da Silva Domingos. O Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira obteve 08 (oito) votos dos Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Silva dos Santos e Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente em exercício, Vereador Rogério Magrini dos Santos, declara eleitos e empossados os membros da **Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025 - 2026** e solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura do Termo de Posse, comunicando ao Plenário a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que ficou assim constituída: Presidente: **Nilton César Teixeira**, 1º Vice-Presidente: **William da Silva Domingos**, 2º Vice-Presidente: **Inácio de Almeida Luz**, 1º Secretário: **Renato Aparecido Schiavinato** e 2º Secretário: **Rogério Magrini dos Santos**. Declara encerrada a presente Sessão às 11:27 horas, em nome de Deus. O Secretário lavrou esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente.....

Documento assinado digitalmente por 18 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 250114132133A7F5



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, PARA O PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2028, REALIZADA EM 01/01/2025, ÀS 10:00 HORAS.

.....Em (1º) primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, na Câmara Municipal de Sertãozinho, Edifício Sede "Vereador Jamil Mamed Abdalla", no Plenário "Primo Guidoni", à Avenida Egisto Sicchieri nº 1289, em **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA** da Câmara Municipal de Sertãozinho para o período de primeiro (1º) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um (31) de dezembro do ano dois mil e vinte e oito (2028). Ocuparam a Mesa de Honra, sob a presidência do **Vereador Rogério Magrini dos Santos**, eleito o vereador mais votado, sendo secretariado pelo **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira**, segundo mais votado, ocuparam também a Mesa de Honra o Senhor José Alberto Gimenes, Prefeito Municipal e sua esposa, e Senhora Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita e seu esposo. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse também todos Vereadores eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Após o cerimonial agradecer a presença das autoridades presentes e fazer a leitura das menções de congratulações recebidas, convida para também fazer parte da Mesa de Honra o Dr. Igor Ruginski Borges Nascimento da Silva, coordenador da transição. O Senhor Presidente, em exercício, declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. Após a apresentação dos Hinos Nacional e de Sertãozinho pelos membros da Orquestra da Juventude, o Senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Termo de Posse, assim transcrito: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Convidados os Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Nilton César Teixeira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos e Acácio Augusto Tobias Vieira, e após a leitura de cada Termo de Posse e sua assinatura responderam "ASSIM EU PROMETO". O Senhor Presidente em exercício, Vereador Rogério Magrini dos Santos, declara então empossados todos os Vereadores eleitos e o Senhor Secretário faz a leitura do referido Termo de Posse. O Presidente declara empossados também o Senhor Prefeito e a Senhora Vice-Prefeita, após a leitura e assinatura dos Termos de Posse, sendo lidos também os referidos Termos, pelo então Secretário. O Senhor Presidente abre a palavra para todos os novos Vereadores, Vice-Prefeita e Prefeito. Após, foi convocado o Dr. Igor Ruginski Borges Nascimento da Silva para realizar formalmente a transição dos novos eleitos. O Senhor Prefeito Municipal, aproveitando a oportunidade anuncia o nome e apresenta os integrantes do secretariado que farão parte do seu Governo, assinando as devidas portarias. O Vereador Presidente agradece todos os funcionários da Câmara Municipal e convoca os Vereadores para Sessão de eleição da Mesa Diretora a realizar-se amanhã, dia 02/01, às 10:00 horas, neste mesmo Plenário.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****C O N V O C A Ç Ã O****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior; (enviada pelo WhatsApp);
- b) Apresentação do Secretário de Cultura e Turismo José Adilson dos Santos e a nova Equipe;
- c) Reestruturação do COMTUR;
- d) Notícias diversas do turismo nas esferas, municipais, estaduais e federais;
- e) Ranqueamento Turístico “andamento do processo”
- f) Demais Assuntos, havendo tempo;

Data: 29 de janeiro de 2025

Local: CAT - Centro de Apoio ao Turista -

Rua: Aprigio de Araújo, 1102 - Centro - Sertãozinho, SP.

Horário: 15h

Elziane Ferreira Silva Sandrim
Presidente do COMTUR



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Loteamento Residencial e Comercial

“PARQUE DOS SABIÁS”

Sertãozinho/SP

EDITAL**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,**

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **O 3 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.793.041/0001-90 e NIRE 35228504090, com sede nesta cidade, na Avenida Antônio Paschoal nº 111, centro, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“PARQUE DOS SABIÁS”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais (mistos), tendo acesso principal pela Avenida “B” do loteamento Parque do Itararé; contendo 153 (cento e cinquenta e três) lotes, localizados em 05 quadras designadas numericamente por 03, 04, 06, 07 e 08, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 01 (uma) Área Verde (quadra nº 01); 01 (uma) Área Institucional (quadra nº 05); e, 02 (dois) Sistemas de Lazer (quadras nºs 01 e 02). Os lotes (área vendável) totalizam 24.020,46 metros quadrados, ou 41,14% da gleba; o Sistema Viário contém 19.763,97 metros quadrados ou 33,85% da gleba; a Área Verde contém 6.383,72 metros quadrados ou 10,94% da gleba; a Área Institucional contém 2.920,22 metros quadrados ou 5,00% da gleba; e, os Sistemas de Lazer totalizam 5.295,63 metros quadrados ou 9,07% da gleba, sendo de **cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro (58.384,00 m²) metros quadrados** a área global, adquirida conforme **R.10/27.075** de 24 de março de 2023, do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confronta no todo com o Loteamento Parque do Itararé, com a Fazenda Santa Lucia II de propriedade de Alebisa – Agricultura Ltda. (matrícula nº 64.128), com propriedade de José Zampronio (matrícula nº 100.729), com o Sítio São João A-1, e com propriedades de Marclio Moré e outros. (matrícula nº 94.122). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 02 de dezembro de 2024, Prot. nº 2.500/2024, Decreto Municipal nº 8.383/2024 de 02 de dezembro de 2024; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 29 de outubro de 2024, Certificado nº 364/2024. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial/comercial (mista). Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias consecutivos, **não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais**, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, **ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas**

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes